



RESOLUÇÃO COMUGESAN 06/2022

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 5ª Reunião Ordinária do exercício 2022,

Considerando a Lei Municipal 7733/98 em seu artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Decreto Municipal 16527/14 que regulamenta o Fumgesan;

Considerando o Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2021, 2022, 2023 conforme Resolução Comugesan nº 133/2021;

Considerando as três propostas classificadas pelo Grupo Gestor do FUMGESAN para julgamento:

1. Saúde ambiental e áreas protegidas: uma oportunidade para sensibilização de moradores e visitantes da vila por meio de projeto de comunicação visual do Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba-SMA/PSA
2. Inventário Municipal de Gases Efeito Estufa (GEE) – UPAE/PSA
3. A3P Santo André: Envolvimento dos servidores públicos municipais na implantação de uma Agenda Ambiental na Administração Pública – DRS/Semasa

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder recursos do FUMGESAN para as seguintes propostas apresentadas pelo Poder Público, conforme quadro abaixo:

Proposta	Proponente	Valor total aprovado
Saúde ambiental e áreas protegidas: uma oportunidade para sensibilização de moradores e visitantes da vila por meio de projeto de comunicação visual do Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba	SMA/PSA	R\$ 119.852,14
Inventário Municipal de Gases Efeito Estufa (GEE)	UPAE/PSA	R\$ 120.000,00
A3P Santo André: Envolvimento dos servidores públicos municipais na implantação de uma Agenda Ambiental na Administração Pública	DRS/Semasa	R\$ 119.986,82



Art. 2º As propostas aprovadas deverão ser executadas conforme Plano de Trabalho apresentado em conformidade com o prazo do Plano Anual de Aplicação contado a partir da ordem de início a ser aprovada pelo Grupo Gestor do FUMGESAN.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 01 de julho de 2022.

Gilvan Ferreira de Souza Junior
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan